



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SETOR DE LICITAÇÃO



**CONTRATO Nº 079/2021
PROCESSO 028/2022
1º TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 – CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O A. B. PEREIRA SERVIÇOS – ME, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, sito à Av. 07 de Setembro, S/N, Bairro Planalto - CEP: 68.210-000 – Curuá, estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 12.095.721/0001-01, devidamente representada neste ato por **CHRISTIANE ALESSANDRA LOPEZ DE SOUSA**, brasileiro, agente público, portador do CPF/MF nº 637.216.862-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **A. B. PEREIRA SERVIÇOS – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede AV IRMA AMATA Nº 800, BAIRRO: PLANALTO, em MONTE ALEGRE, inscrita no CNPJ sob n.º 22.188.376/0001-04, por seu representante legal, **ARMANDO BATISTA PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 178.308.002-78, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II e art. 65, II alínea “d” da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade o aumento da duração e o reequilíbrio econômico financeiro dos contratos nº 076/2021, nº 077/2021, nº 078/2021 e nº 079/2021, referentes a locação de veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLAÚSULA SEGUNDA – Fica estabelecido a prorrogação da vigência deste contrato por mais 12 (Doze) meses, passando este a vigor de 06 de maio de 2022 até 05 de maio de 2023.

CLAÚSULA TERCEIRA – Fica concedido o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, correspondendo a R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), a contar da assinatura do presente termo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Item	Descrição	Quant.	P. Unit.	P. Total
0002	LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETE 4X4, CARROCERIA TRASEIRA, CABINE DUPLA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MOTORISTA E EXECEÇÃO DE COMBUSTIVEL - DESTINADA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ	12 Meses	R\$ 5.375,00	R\$ 64.500,00
TOTAL				R\$ 64.500,00

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para **R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente termo estipulado a ser pago em 2022 corresponde a R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), restando a ser pago em 2023 a quantia de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas as prestações de serviços ocorrerá por conta de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial dos Município do Estado do Pará e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curuá/PA, 05 de maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHRISTIANE ALESSANDRA LOPEZ DE SOUSA
CONTRATANTE

A. B. PEREIRA SERVIÇOS – ME
CNPJ sob n.º 22.188.376/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SETOR DE LICITAÇÃO



CI-

2 _____

Nome:

CI-